PORTARIA N.º 2.270, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede férias regulamentares ao servidor Evaldo Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Evaldo Marques Ferreira, Agente de Copeiragem I, referente ao período aquisitivo de direito de 10.4.2008 a 9.4.2009.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 1º a 30 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral